



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 002/2013/PROEN, DE 30 DE ABRIL DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 9º, § 1º, da Resolução do Conselho Superior Nº 006, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de curso de nível superior expedido no exterior, conferido ao senhor Bruno Miguel Batista da Silva Abranches Félix.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Simone Oliveira de Castro (Presidente da Comissão);
- II. Antônio Roberto Ferreira Aragão;
- III. Vanda Lúcia de Souza Borges.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de abril de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino